

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 216/2025, de 29 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.921,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.365.10.2025-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.621,83
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.621,83
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$24.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$2.621,83
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.621,83
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.024.15.451.7.1028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.006.13.392.8.2082-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$4.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.024.15.451.7.1028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.024.15.451.7.1028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.021.8.122.6.1036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$24.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal